

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS - RUSSAS - CE
SIGL - Sistema Integrado de Gestão Legislativa

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



AUTENTICAÇÃO: 02023-11-20000721

NÚMERO / ANO	I - 20110721/2023
DATA / HORÁRIO	20/11/2023 - 18:05:02
ASSUNTO	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO RAMAL DE FLORES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
INTERESSADO	PIQUET NOGUEIRA
MATÉRIA	PL Nº 99/2023 - PROJETO DE LEI
EMITIDO POR	RAY VIDAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

(X) APROVADO () DESAPROVADO

VOTOS FAVORÁVEIS 10

VOTOS CONTRÁRIOS 0

ABSTENÇÕES 0

() DISCUSSÃO 1

() DISCUSSÃO 1

(X) ÚNICA DISCUSSÃO 05/03/2024

DELIBERADO: 05/03/2024

Ray Vidal
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RECEBIDO EM 05/03/2024

Ray Vidal
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
Aprovado Regime Urgência

Em: 05/03/2024

Ray Vidal
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
PLENÁRIO LUÍS MIRAMAR NOGUEIRA**

Av. Dom Lino, 831-Altos

CNPJ:35223585/0001-93

www.camararussas.ce.gov.br

e-mails: camararussasce@hotmail.com

camararussas.ce.gabe@outlook.com

PROJETO DE LEI Nº 99/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

☒ APROVADO ☐ DEBATERADO

OPINIÃO FAVORÁVEL 10

OPINIÃO CONTRÁRIA 0

ABSTENÇÃO 0

DISCUSSÃO 05.10.2024

☒ ÚNICA DISCUSSÃO 05.10.2024

ELABORADO: 05.10.2024

João Francisco Nogueira

RUSSAS-CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO RAMAL DE FLORES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

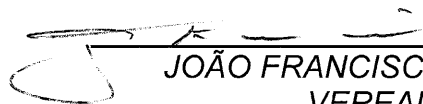
A CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS DO ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o presente projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Neusa Emília da Costa, a via pública localizada no ramal de Flores, que se inicia na CE 458, paralela a antiga passagem molhada seguindo em sentido leste/oeste até o Sítio Faceiras, estrema do município de Limoeiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Russas-CE, aos 16 de novembro de 2023.


JOÃO FRANCISCO NOGUEIRA
VEREADOR

DECLARAÇÃO

Declaro que Neusa Emília da Costa, casada, agricultora, portador(a) do Cpf: 524.145.663-53, RG: 1166720-86, SSP, residente e domiciliada no Ramal de Flores, Russas – Ceará, desde o ano de 1973, tendo como esposo Luiz Gonzaga de Araújo, agricultor, portador do CPF: 219. 986.633-53, e RG: 2022279688-4, SSPDS, estes casados há 61 anos. Tiveram quatro filhos, Raimundo Nonato Costa Araújo, Maria de Fátima Costa Araújo, José do Carmo Costa Araújo, Maria Eudenir Costa Araújo. Moram desde o ano de 1973, no Ramal de Flores- Russas- Ce.

nasce na ponte vai até o estome
do fuso.

23 de outubro de 2023, Flores, Russas- Ceará.

Piquet
decuração Rm

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1166720-86 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/86

NOME NEUSA EMILIA DA COSTA

FILIAÇÃO João Cruz da Costa
Maria Emilia de Jesus

Russas-(CE). 08/03/1930

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

LOC ORIGEM Cert.Cas.76.Liv.1.Fls.63.Cartório de Russas-Ce.

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ 12-1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANALFABETA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CADASTRO DO AGENTE EMISOR

30490 / 1537

15/06/82

ARF - RUSSAS - CE

MINIST. DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

APPROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO

C/C

524145663 53

NOME COMPLETO NEUSA EMILIA DA COSTA

NASCIMENTO 08/03/30

ASSINATURA

TERA VALIDADE SU

ACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Tribunal de Justiça	
Fl. 00000000000000000000	
Empenhamento	15,00
Aluguel	2,00
Alm.	0,10
Selo N.º	AA 215530
GRF N.º	-X-X-X-X-X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Russas – Estado do Ceará

DISTRITO DE FLORES

Certidão de Casamento

CARTÓRIO GONÇALVES

JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Oficial do Registro Civil do Distrito de Flores, desta comarca de Russas, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

Maria Leuda Maciel Pires Gonçalves
SUBSTITUTA

CASAMENTO Nº. 076.

CERTIFICO, que às fls. * 63 * do livro nº * B-01 * de Registro de Casamento deste cartório a meu cargo, consta o assento de casamento de LUIS GONZAGA DE ARAÚJO e dona NEUSA EMÍLIA DA COSTA * * * * *
contraído perante o juiz de Paz Sr. João Alves Maia * * * * *
e as testemunhas José Soares de Almeida e João Benício de Castro * * * * *

Ele, nascido neste distrito * * * * * aos dez (10) * * * * *
de setembro * de mil novecentos e trinta e sete (1937) * * * * *
Profissão agricultor * * * * * domiciliado e residente neste distrito * * * * *
filho de Antônio Manuel da Costa * * * * * domiciliado e residente neste distrito * * * * *
e de Raimunda Ferreira de Araújo * * * * * domiciliado
residente neste distrito * * * * *

Ela, nascida no lugar Miguel Pereira, d/comarca, * * * * * aos dois (2) * * * * *
de março * de mil novecentos e trinta (1930) * * * * *
Profissão doméstica * * * * * domiciliada e residente neste distrito * * * * *
filha de João Cruz da Costa * * * * *
(falecido) * * * * * domiciliada e residente * * * * *

e de Maria Emília de Jesus * * * * * domiciliada
residente no lugar Miguel Pereira, desta comarca, * * * * *

Em virtude do casamento a contraente passou-se a assinar-se LUIS GONZAGA DE ARAÚJO * * * * *
OBS.: Realizado aos 15/06/1962. * * * * *

[Assinaturas manuscritas]

○ referido é verdade e dou fé.

Flores, * 09 * de Junho de 19 62

[Assinatura manuscrita]

Não contém emendas nem rasuras

Válido somente com o Selo de Autenticidade



CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br e-mails:
camararussasce@hotmail.com camararussas.ce.gabe@outlook.com

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao
Projeto de Lei Nº 99/2023**

A Comissão de Justiça e Redação recebeu para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Nº 99/2023, de iniciativa do vereador João Francisco Nogueira que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO RAMAL DE FLORES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

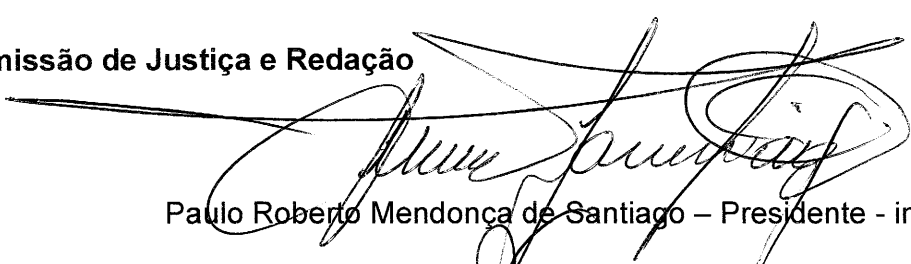
Fica denominada de Rua Neusa Emília da Costa, a via pública localizada no ramal de Flores, que se inicia na CE 458, paralela a antiga passagem molhada seguindo em sentido leste/oeste até o Sítio Faceiras, estrema do município de Limoeiro do Norte.

Em cumprimento ao art. 48, § 1º do Regimento Interno desta Casa e, após analisar a referida matéria, a Comissão concluiu que a mesma preenche os requisitos legais, constitucionais e de redação, considerando a **URGÊNCIA** de aprovação nessa sessão, encaminhando-a para deliberação do Plenário, com parecer favorável.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Russas-CE, aos 05 de Março de 2024.

Comissão de Justiça e Redação


Paulo Roberto Mendonça de Santiago – Presidente - interino


Marcos Rodrigo Bandeira – 1º Secretário


Raimundo Maia de Oliveira – Secretário - interino

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

() APROVADO () DEPLACADO

QUORUM FAVORÁVEL _____ 10 _____

QUORUM CONTRÁRIO _____

QUORUM ABSTENÇÃO _____

QUORUM AUSÊNCIA _____

QUORUM VOTO EM BLOCO _____

X ÚNICA DISCUSSÃO _____ 05/03/2024

RECEBADO: _____ 05/03/2024

2ª sessão de mar.